



TCE/RJ

Processo nº 229150-2/2021

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de NADEJE BARROS DE FREITAS OLIVEIRA E CRUZ, conforme consta do Livro 157, sob o nº 118, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 06 de dezembro de 2021

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129



Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM
COUTO:03764238704
Data: 2021.12.13 20:29:26 -03:00
Razão: Processo 229150-2/2021. Para verificar a autenticidade
acesse <http://www.tce.rj.gov.br/validar>. Código: 5A81-9E6A-E825-
4D44-87D7-3489-94D0-37DE
Local: TCERJ